



## ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – EDITAL Nº6/2024 DA CAPES

A Comissão de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) no âmbito do Edital nº6/2024 da CAPES e aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e nomeada pela Portaria no 311 de 04/01/2024, publicada no DOU no 05, Seção 2, de 08/01/2024, foi composta pelos professores Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE-UFRJ, SIAPE 1894207, Mariane Campelo Koslinski, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRJ, SIAPE 1730641, Tiago Lisboa Bartholo, Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação/UFRJ, 1572311, Alicia Bonamino, Convida Externa, Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUC-Rio, e pela estudante de doutorado Daniela Fabrini Valla, DRE 124065269.

Reunida em 11 de abril de 2024, às 14 horas na sala 206 do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, a Comissão considerou para o processo seletivo as inscrições recebidas pela Coordenação do PPGE/UFRJ entre 29 de março e 8 de abril de 2024 por meio de Chamada Pública divulgada a todos os estudantes de doutorado do PPGE/UFRJ tanto por email via SIGA quanto no site do programa.

A Comissão recebeu as seguintes candidaturas: RAQUEL LOPES PIRES, DRE 122015462, e ANDREIA NUNES DE CASTRO, DRE 121025529.

A Comissão procedeu à verificação da elegibilidade e à conferência da documentação enviada pelas candidatas, conforme requisitos da chamada pública do PPGE e do edital da CAPES. A Comissão considerou a inscrição: a) candidatura de Raquel Lopes Pires: deferida e b) candidatura de Andreia Nunes de Castro, indeferida. Motivo do indeferimento: a candidata tem prazo máximo de defesa em 3 de maio de 2025 (48 meses) e apresentou plano de pesquisa com período de setembro a novembro de 2024. No entanto, o item 8 Requisitos da Candidatura do Edital Nº6/2024 da CAPES discrimina as seguintes condições como obrigatórias: “8.3 IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;”. Isto posto, não seria possível cumprir os seis meses exigidos antes da defesa dado o prazo máximo de integralização do curso.

Realizada a avaliação quanto a adequação da documentação apresentada pelas candidatas e os requisitos para a candidatura exigidos pela Chamada Pública do PPGE e pelo Edital da CAPES para seleção do programa, a Comissão procedeu à avaliação da candidatura deferida conforme os seguintes critérios: plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior; pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; adequação da instituição de destino e a



pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

A estudante Raquel Lopes Pires apresentou plano de pesquisa para realizar doutorado sanduíche junto à Université Paris Cité e ao Centre de Recherche sur Liens Sociaux (CERLIS), sob a supervisão da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Rebecca Rogers por quatro meses, de setembro a dezembro de 2024. O plano de pesquisa tem por objetivo “analisar estratégias de legitimação da Federação Nacional das Sociedades de Educação (FNSE) no campo educacional brasileiro e estrangeiro”, com especial destaque para a participação das mulheres nas iniciativas da federação que funcionou no início do século XX. Trata-se de proposta que demonstra forte vinculação a tese de doutorado intitulada “Intercâmbio de ideias e projetos: a Federação Nacional das Sociedades de Educação em perspectiva transnacional (1929-1935)”. Além disso, a candidata indicou a consonância do plano de pesquisa com o Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e do PPGE, pois tem como escopo a realização de um estudo histórico que objetiva contribuir com o “pensamento teórico e as questões suscitadas pelo e no cotidiano escolar, com vistas ao desenvolvimento de estratégias de combate às desigualdades sociais, raciais, étnicas e de gênero, por meio do aperfeiçoamento democrático das instituições, das políticas e das práticas educacionais”.

Quanto ao currículo da candidata, a Comissão destaca que a estudante apresenta 8 (oito) artigos publicados nos últimos três anos, todos concentrados em revistas dos extratos mais altos do Qualis Capes (A1 ou A2), além de ter publicado 4 capítulos de livro. Recentemente, a estudante também foi indicada a bolsa de Doutorado Nota 10 da FAPERJ em seleção interna do programa. A estudante apresenta ainda excelente desempenho acadêmico, obtendo conceito A em todas as disciplinas cursadas e, já no segundo ano do curso, realizou Estágio Docente, cumpriu a carga horária de disciplinas obrigatórias e eletivas e foi aprovada no exame de qualificação.

Quanto à escolha da instituição, a candidatura aponta para como Université Paris Cité e o Centre de Recherche sur Liens Sociaux (CERLIS) integram uma aliança chamada *Circle U*, que reúne universidades de Paris, Bruxelas, Berlim, Londres, Belgrado e Escandinávia com o objetivo expandir a mobilidade internacional, facilitando o acesso de estudantes estrangeiros a cursos, programas, infraestrutura e recursos de todas as instituições membros da aliança. Soma-se a isso o fato de que a candidata incluiu consulta e levantamento de fontes em uma série de acervos em diferentes países da Europa, em especial na Suíça, já levantados pela estudante, para além das instituições de guarda francesas que a estudante pretende consultar, expandindo as possibilidades de pesquisa e interlocução internacional.

A Comissão também considerou o currículo da orientadora no exterior, Rebeca Rogers, pesquisadora de proeminente destaque internacional em História Transnacional da Educação e discussões de gênero, com vasta e ampla produção acadêmica sobre os temas. Outrossim, a orientadora do exterior é membro do grupo de pesquisa da orientadora no Brasil e participa de projetos em comum desde 2016 com financiamento de agências de fomento brasileiras e francesas, demonstrando como a proposta de doutorado sanduíche permitirá consolidar e ampliar uma sólida parceria internacional.

Por fim, a período proposto permite o cumprimento do período mínimo de seis meses para a integralização do curso, tendo em vista que a candidata tem previsão máxima de defesa até 11 de março de 2026.

Considerando, portanto, a coerência e a consistência do plano de pesquisa, sua contribuição para a internacionalização do PPGE bem como a contribuição da instituição e da



orientadora no exterior para o desenvolvimento da tese de doutorado e para a formação da estudante no campo da Educação e, em especial, no campo da História da Educação, a Comissão aprova e recomenda a candidatura de RAQUEL LOPES PIRES à bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche da CAPES.

Nada mais havendo a tratar, eu, Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e presidente da Comissão de Seleção, lavrei a presente ata que segue assinada por seus membros.

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira \_\_\_\_\_  
Professor PPGE/UFRJ

Mariane Campelo Koslinski \_\_\_\_\_  
Professor PPGE/UFRJ

Thiago Lisboa Bartholo \_\_\_\_\_  
Professor PPGE/UFRJ

Alicia Bonamino \_\_\_\_\_  
PUC-Rio

Danila Fabrini Valla \_\_\_\_\_  
Estudante PPGE/UFRJ